

Boletim de Serviço

nº 1228, de 06 de janeiro de 2022

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1228, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 1, de 5 de janeiro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 2, de 6 de janeiro de 2022.....	7
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
NOMEAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 24, de 05 de janeiro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 25, de 05 de janeiro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 27, de 05 de janeiro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 33, de 05 de janeiro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 34, de 05 de janeiro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 36, de 05 de janeiro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 37, de 05 de janeiro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 39, de 05 de janeiro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 42, de 05 de janeiro de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 44, de 05 de janeiro de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 45, de 05 de janeiro de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 47, de 05 de janeiro de 2022.....	13
Portaria-SEI nº 48, de 05 de janeiro de 2022.....	13
Portaria-SEI nº 55, de 05 de janeiro de 2022.....	14
Portaria-SEI nº 56, de 05 de janeiro de 2022.....	14
Portaria-SEI nº 58, de 05 de janeiro de 2022.....	15
Portaria-SEI nº 59, de 05 de janeiro de 2022.....	15
Portaria-SEI nº 60, de 05 de janeiro de 2022.....	15
Portaria-SEI nº 61, de 05 de janeiro de 2022.....	16
Portaria-SEI nº 62, de 05 de janeiro de 2022.....	16
Portaria-SEI nº 63, de 05 de janeiro de 2022.....	17
EXONERAÇÃO.....	17
Portaria-SEI nº 26, de 05 de janeiro de 2022.....	17
Portaria-SEI nº 35, de 05 de janeiro de 2022.....	18
Portaria-SEI nº 38, de 05 de janeiro de 2022.....	18
Portaria-SEI nº 41, de 05 de janeiro de 2022.....	18

Portaria-SEI nº 43, de 05 de janeiro de 2022.....	19
Portaria-SEI nº 46, de 05 de janeiro de 2022.....	19
Portaria-SEI nº 57, de 05 de janeiro de 2022.....	20
SUBSTITUIÇÃO	20
Portaria-SEI nº 32, de 05 de janeiro de 2022.....	20
MOVIMENTAÇÃO	21
Portaria-SEI nº 28, de 05 de janeiro de 2022.....	21
Portaria-SEI nº 29, de 05 de janeiro de 2022.....	21
Portaria-SEI nº 30, de 05 de janeiro de 2022.....	22
Portaria-SEI nº 31, de 05 de janeiro de 2022.....	22
Portaria-SEI nº 49, de 05 de janeiro de 2022.....	23
Portaria-SEI nº 50, de 05 de janeiro de 2022.....	23
Portaria-SEI nº 51, de 05 de janeiro de 2022.....	24
Portaria-SEI nº 52, de 05 de janeiro de 2022.....	24
Portaria-SEI nº 53, de 05 de janeiro de 2022.....	25
Portaria-SEI nº 54, de 05 de janeiro de 2022.....	25
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	26
DESIGNAÇÃO	26
Portaria-SEI nº 01, de 05 de janeiro de 2022.....	26

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1, de 5 de janeiro de 2022

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato referente à Inexigibilidade de Licitação nº 39/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Administração Orçamentária e Financeira (AFO) - Ao Vivo e Online:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	Siape
Titular	Arlete Maria Costa de Paula	754146
Substituto	Eloá Todarelli Junqueira	1160577

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	Siape
Titular	Larissa Sarayane Bezerra Soares	1926554
Substituto	Bárbara da Silva Martins Britto	3074931
Titular	Aldemar Rodrigues de Oliveira	2070252
Substituto	Jefferson do Nascimento Moraes de Jesus	2061579

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 04/2014 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato auxiliar o Gestor designado e observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 04/2014 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. VII - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;

- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria - SEI, conforme solicitação constante no pedido de designação de equipe de fiscalização do contrato (18755610).

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Erlon César Dengo

Portaria-SEI nº 2, de 6 de janeiro de 2022

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da EPC para contratação centralizada de Ferramenta de Pesquisa de Preços, a fim de atender no planejamento das contratações pela Rede Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 10, §2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Integrante(s) Requisitante(s):

- a) Viviane Mafissoni, SIAPE 32502761 - Coordenadora da EPC - Representante do Serviço de Compras Centralizadas; e
- b) Pablo Andrade Valladas, SIAPE 2249858 - Representante do Serviço de Gestão de Estoque - Administração Central.

II. Integrante(s) Técnico(s):

- a) Diego Souza Silva Almeida, SIAPE 2214410; e
- b) Clayr Madeira de Albuquerque Silva, SIAPE 2214402 - Representantes do Serviço de Arquitetura de Sistemas - Administração Central;

III. Integrante(s) Administrativo(s):

- a. Lucas Pinheiro Teles, SIAPE 3244276 - Representante do Serviço de Compras Centralizadas - Administração Central; e
- b. Lívia Franco Pereira dos Santos, SIAPE 1276398 - Representante do Serviço de Compras Centralizadas - Administração Central.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Revoga-se a Portaria-SEI 183/2021 (18044496), de 03 de dezembro de 2021, no Boletim de Serviço nº 1205, de 03 de dezembro de 2021 (18113668).

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 24, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MICHEL COUTINHO DOS SANTOS, CPF nº 058.***.***-43, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 25, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear VENILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2191657, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 27, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CAROLINE SANTOS CAPITELLI FUZARO, matrícula Siape nº 1895628, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 33, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear SANDRO LUIZ ROSTIROLLA, matrícula Siape nº 1031755, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Engenharia Clínica, do HUJM-UFMT, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 34, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DUCILENI MAZOCCO ARDISSON ULIANA, matrícula Siape nº 2390112, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contratualização, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 36, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RODRIGO DE QUADROS LEAL, matrícula Siape nº 2284434, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 37, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JANAINA MADEIRA MOURA FE RABELO, matrícula SIAPE nº 2347155, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 39, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CLAUDIA MARIA PEREIRA DE LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2191538, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 42, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LAISA RIBEIRO DE SA, matrícula Siape nº 3041859, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 44, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JOELMA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula Siape nº 2191587, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 45, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear GISELLE KARINE MUNIZ DE MELO, matrícula Siape nº 2190439, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, junto à Superintendência, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, do HU-Univasf, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 47, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear IZABELLE SILVA DE ARAUJO, matrícula Siape nº 2233668, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 48, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARIELLY BASTOS CAVALCANTE, matrícula Siape nº 2204687, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência

Administrativa, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 55, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ROSIRENE DOS SANTOS ALCANFOR, matrícula Siape nº 2322355, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, do HDT-UFT, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 56, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA NEGRAO, CPF nº 094.***.***-91, para exercer o cargo de Auditor chefe, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 58, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ERICK SOARES RIBEIRO PATRIOTA, matrícula Siape nº 2233370, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 59, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DENISE DE SOUSA TAVARES, matrícula Siape nº 2204600, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 60, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LIANA LEAL RIBEIRO LEITE, matrícula Siape nº 2050304, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 61, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear KATIANE SILVA SANTOS, matrícula Siape nº 2214454, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Almocharifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do HU-Univasf, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 62, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS, matrícula Siape nº 1620838, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital de Ensino Dr.

Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Compras, do HU-Univasf, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 63, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ALEX BISPO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2204532, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 26, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar VENILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2191657, do cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 35, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar RODRIGO DE QUADROS LEAL, matrícula Siape nº 2284434, do cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPe), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 38, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALMIRA MARIA SANTOS DO ROSARIO, matrícula Siape nº 1114230, do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 41, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar LAISA RIBEIRO DE SA, matrícula Siape nº 3041859, do cargo de Chefe do Setor de Urgência e Emergência, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 43, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar JOELMA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula Siape nº 2191587, do cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 46, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar IZABELLE SILVA DE ARAUJO, matrícula Siape nº 2233668, do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 57, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ERICK SOARES RIBEIRO PATRIOTA, matrícula Siape nº 2233370, do cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 32, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS VINICIUS DE SOUZA MOTTA, matrícula Siape nº 2535537, substituto(a) do cargo de Coordenador de Administração da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 28, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA APARECIDA DE FREITAS SILVEIRA, matrícula Siape nº 3059470, Enfermeira, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG) para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 29, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA, matrícula Siape nº 2262236, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 30, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANTONIO FELIX NETO, matrícula Siape nº 3135135, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 31, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de DEBORA VIANA FREITAS, matrícula Siape nº 3114398, Enfermeira, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 49, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de LUCAS AUGUSTO ROCHA LIMA, matrícula Siape nº 1054912, Técnico em Farmácia, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 50, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de IRA CAROLINE DE CARVALHO SIPOLI, matrícula Siape nº 3146351, Enfermeira, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 51, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de CLAUDIA DE CHRISTO FELICIDADE, matrícula Siape nº 2162382, Enfermeira, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPEL) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 52, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de EDNA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2347859, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 53, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de KARINA TATIANE DA COSTA MARTINS, matrícula Siape nº 2351006, Assistente Social, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 54, de 05 de janeiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de CARISSON BARROS RIBEIRO, matrícula Siape nº 3127869, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 01, de 05 de janeiro de 2022

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 56, inciso IV, do Regimento Interno da Ebserh, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de maio de 2016,

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 09, de 07 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1106, de 14 de julho de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas;

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 11, de 06 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1127 de, 09 de agosto de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas;

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 12, de 20 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1138 de, 23 de agosto de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas;

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 13, de 26 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1142, de 27 de agosto de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas,

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 14, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1166, de 01 de outubro de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas e,

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 15, de 11 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1192, de 12 de novembro de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas, resolve:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para o Centro de Competência do AGHU - CC-AGHU 05 - ESTOQUE E FARMÁCIA:

Representantes DAI:

Pablo Andrade Valladas, matrícula 2249858

Tássia Carolina Sousa Nunes, matrícula 3251125

Representantes HUs:

Alberto César Gomes dos Santos (HUPAA-UFAL), matrícula 2188583

Alexsandro Conceição Dos Santos (CHU-UFPA), matrícula 3189395

Aline de Lacerda Andrade (HC-UFMG), matrícula 2232256

Anna Cláudia de Andrade Tomaz (HUPAA-UFAL), matrícula 2224608

Edgar José Pereira (HC-UFU), matrícula 1454428

Karla Mendes da Silva Moreira (HC UFPE), matrícula 3047963

Fábio Ricardo Carrasco (HU-UFSCar), matrícula 2249802

Excluir:

Anderson Fonseca Da Costa (HUAC-UFCG), matrícula 2061155

Filipe Antônio Aguiar Cavalcanti de Carvalho (HC-UFPE), matrícula 1786100

Valdemir Cordeiro de Paula(HC-UFPE), matrícula 1543522

Eduardo Ferreira de Sousa, matrícula 2166485

José Reinaldo Silva Costa, matrícula 2266440

Ramon Henrique Maciel dos Santos, matrícula 3075319

Art. 2º Designar os representantes abaixo relacionados para o Centro de Competência do AGHU - CC-AGHU 11 - INFRAESTRUTURA:

Representantes da DTI:

Leandro Noronha Do Nascimento - matrícula 6237324

Igor de Andrade Marrocos - matrícula 2027322

Paulo Cesar Guimarães Campos - matrícula 2035420

Jailson Pereira Oliveira - matrícula 3248694

Excluir: Rodrigo de Souza Rezende, matrícula 1418685

Art. 3º Instalar o Centro de Competência do AGHU - CC-AGHU 6 - CUSTOS e designar os seguintes representantes:

Representante da DTI:

Luciano Nunes Guedes, matrícula 2113051

Representantes da DOF:

Rafael Ribeiro Faim, matrícula 2027582

Cristina Dolores de Carvalho Amorim, matrícula 2070283

Representantes da DAI:

Pablo Andrade Valladas - matrícula 2249858

Felipe Matsunaga Mizuno - matrícula 1306331

Representantes dos HUs:

Regia Rubia Oliveira Saraiva (HC-UFMG), matrícula 1750196

Anderson Luis Mota Sampaio (HU-UFGD), matrícula 1563436

Priscila Santos Pugliesi (HUCAM-UFES), matrícula 2508798

Amanda Gomes Silva (HUB-UnB), matrícula 2239270

Caio Cesar de Souza Campinas (HU-UFGD), matrícula 1614749

Osório Augusto de Souza Filho (HUCAM-UFES), matrícula 2237666

Cíntia Tavares Mendonça (HUB-UnB), matrícula 3210185

Art.4º Designar a representante abaixo relacionada para o Centro de Competência do AGHU - CC-AGHU 3 - INTERNAÇÃO E FATURAMENTO:

Representante do HU:

Inêz Carneiro Barbosa (HUPAA-UFAL), matrícula 2224895

Art.5º Excluir o Representante da VP: Pedro Costa Ferreira, matrícula 1620885 do CC-AGHU 07 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 09, de 07 de julho de 2021; Portaria-SEI nº 11, de 06 de agosto de 2021; Portaria-SEI nº 12, de 20 de agosto de 2021, Portaria-SEI nº 13, de 26 de agosto de 2021, Portaria-SEI nº 14, de 13 de setembro de 2021 e Portaria nº 15, de 11 de novembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze